



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



EDIÇÃO 608 / ANO 2024
11 de março de 2024

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

EDER DA SILVA COSTA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO

ANDRÉ MARQUES
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

ROBERTO GONÇALVES NEVES
SEC. DA EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE FINANÇAS

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENSE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANTÔNIO ETSON BRUN
PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS MARCONI
VICE-PRESIDENTE

LEONARDO CORRÊA AYRES BRANCO
1º SECRETÁRIO

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

ANTONIO CARLOS MARCONI

ANTONIO ETSON BRUN

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CLAUDINEI JOSÉ RAMOS

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JOSÉ EDUARDO GOMES FRANCO

LEONARDO CORREIA AYRES BRANCO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MARCELO NANINI FRANCI

MARCOS JOSÉ NANINI DE OLIVEIRA

MARINA NALESSO MARIANA

MIGUEL ARCANJO MÁXIMO DE JESUS

SAMUEL DE OLIVEIRA

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA MTB: 0089748/SP

TEXTOS: ALINE MOURA E MÔNICA CHIROSA.

ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI, MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA E AYRES HENRIQUE SOARES DO PRADO.

FOTOS: DIRCEU BARROS.

COLABORAÇÃO: BRUNO NISHIDA , JOSÉ AMAURY M. MORAES, JULIANA PILOTO ANTUNES, LEANDRO KORTZ, ROSANA BONINI, E SAMARA RUBIA.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 3 de
28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO	3
Comunicados	3
ATOS DO LEGISLATIVO	25

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga

CNPJ: 67.360.537/0001-33

Telefone: (15) 3275-7600

Celular:

E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br

José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601

Itapetininga - SP

Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CNPJ: 46.634.291/0001-70

Telefone: (15) 3376-9600

Celular:

E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br

Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18213-900

Itapetininga - SP

Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPREM

CNPJ: 50.818.947/0001-82

Telefone: (15) 3271-0728

Celular:

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300

Itapetininga - SP

Site: sepremitapetininga.com.br



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 608
Ano 2024
Página 4 de 28

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023



COMUNICADO 32 RETI RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO 31 – CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna pública a **RETI RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO 31 – CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA** – do Concurso Público, objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023.

1. Onde se lê:

29. O curso de Formação Técnico será realizado em 06 (seis) módulos, conforme publicado na Portaria SMSP nº 02/2024;

Leia-se:

29. O curso de Formação Técnico será realizado em 06 (seis) módulos, conforme ANEXO ÚNICO deste comunicado;

2. Fica incluído o **ANEXO ÚNICO** ao **COMUNICADO 31 – CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA**, do Concurso Público nº 002/2023;

3. Os demais itens e disposições do referido Comunicado permanecem inalterados.

Itapetininga 11 de março de 2024.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal

1



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 5 de 28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 002/2023



ANEXO ÚNICO

Módulo 1 - O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal

Carga horária: 166 HORAS

INTRODUÇÃO: As Guardas Municipais têm um grande valor no contexto da segurança pública, seja por suas ações preventivas, seja por suas ações sócio pedagógicas junto à comunidade. Hoje, sabe-se, a segurança pública municipal está atrelada à atuação inteligente das Guardas Municipais.

Compreender sua função e atribuição, analisar as formas de intervenção, conhecer técnicas e procedimentos operacionais compatíveis, refletir acerca de sua identidade institucional e da relevância de seu papel dentro da gestão integrada da segurança pública poderá resultar, para o(a) Guarda, uma consolidação vocacional e, para o(a) munícipe, na sensação de maior segurança e bem-estar.

A possibilidade de vida em sociedade está diretamente relacionada ao estabelecimento de normas disciplinadoras, que delimitem as regras de convivência e sobrevivência.

A Guarda Municipal tem em seu nascedouro a dinâmica de atender as reivindicações dessa sociedade, devendo pautar sua conduta de acordo com a Lei, a ética e o respeito aos direitos humanos. O conhecimento das normas permite também à Guarda Civil Municipal orientar os(as) cidadãos(as) acerca de seus direitos e deveres.

OBJETIVOS: discutir e analisar a função e a atribuição da Guarda Civil Municipal. Conhecer as técnicas e procedimentos operacionais. Analisar as atitudes éticas compatíveis com a de um representante do poder público imbuído de promover os direitos e deveres humanos. Propiciar uma reflexão acerca das concepções de políticas de segurança pública numa sociedade democrática e os papéis dos diversos atores envolvidos. Instruir e respaldar o Guarda Civil Municipal quanto ao exercício de suas funções nos limites da Lei.

1.1- Funções e Atribuições das Guardas Civis Municipais

1.1.1-Concepções histórico-culturais e Diferentes Funções dos Profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática.

Carga horária: 08horas

Objetivo: favorecer à Guarda Municipal informações histórico-culturais das instituições de segurança pública. Incentivar a discussão e análise das políticas de segurança pública e de como as Guardas Municipais estão inseridas neste processo. Colaborar na formação da identidade institucional, a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de segurança pública urbana, com foco na integração dos diversos segmentos operativos.

- 1.1.2- Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;
- 1.1.3- Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;
- 1.1.4-Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;
- 1.1.5- O papel do(a) policial militar;
- 1.1.6- O papel do(a) policial civil;
- 1.1.7- O papel do(a) guarda civil municipal;
- 1.1.8- O papel do(a) bombeiro(a);
- 1.1.9- O papel do(a) policial federal;
- 1.1.10- O papel do(a) policial rodoviário federal;
- 1.1.11- O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal;
- 1.1.12- O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 6 de
28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



1.2 -Segurança, Cidadania e Tradição - Raízes Históricas da Guarda Civil Municipal de Itapetininga

Carga Horária: 08 horas

Objetivo: Compreensão das origens e raízes da GCMI, bem como o papel dinâmico que desempenha em nossa sociedade, favorecendo a interação dos indivíduos (GCM) entre si e com a população itapetiningana, bem como as divisões e setores da instituição, subordinação e carreira.

- 1.2.1- Abordagem histórica e instrumental;
- 1.2.2- A primeira Guarda Municipal de Itapetininga;
- 1.2.3- A Guarda Civil Municipal de Itapetininga, hoje;
- 1.2.4- Postos, graduações, divisas e honrarias;
- 1.2.5- Doutrina, hierarquia e disciplina;

1.3 – Ética e Direitos Humanos

Carga horária: 16 horas

Objetivo: a Disciplina tem por objetivo refletir acerca do comportamento humano, daquilo que convém ou não fazer, além de motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Objetiva, também, subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.

- 1.3.1 - A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional;
- 1.3.2 - Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público;
- 1.3.3 - Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos;
- 1.3.4 - A Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- 1.3.5 - Garantia de direitos (noções legais) voltada para o(a): • Idoso; • Criança e adolescente; • Pessoa portadora de deficiência; • Consumidor; • Etnia; • Gênero; • Religião.
- 1.3.6 - O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e da cidadania.

1.4 - Análise Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais

Carga horária: 08 horas

Objetivo: Propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.

- 1.4.1- Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação /reação;
- 1.4.2- Análise situacional e Compreensão das necessidades básicas da comunidade;
- 1.4.3- Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas;
- 1.4.4- Preparo psicológico na administração de conflitos.

1.5 – Direito & Legislação*1

Carga horária: 30 horas

Objetivo: Informar, instruir e respaldar o(a) Guarda Civil Municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.

- 1.5.1 - Direito – sua concepção e função
- 1.5.2 – Constituição Federal de 1988
- 1.5.2.1 – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º CF/88)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 7 de 28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



- 1.5.2.2 - A Segurança Pública nas Constituição Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;
- 1.5.2.3 – O papel constitucional da Guarda Municipal
- 1.5.3 - Noções de direito penal
 - 1.5.3.1 – Anterioridade da Lei
 - 1.5.3.2 – Lei Penal no Tempo
 - 1.5.3.3 – Lei Excepcional ou temporária
 - 1.5.3.4 – Tempo do Crime
 - 1.5.3.5 – Territorialidade
 - 1.5.3.6 – Lugar do Crime
 - 1.5.3.7 – Relevância da Omissão
 - 1.5.3.8 – Crime consumado
 - 1.5.3.9 – Tentativa
 - 1.5.3.10 – Crime doloso
 - 1.5.3.11 – Crime culposo
 - 1.5.3.12 – Exclusão de ilicitude
 - 1.5.3.13 – Estado de necessidade
 - 1.5.3.14 – Legítima defesa
 - 1.5.3.15 – Inimputáveis
 - 1.5.3.16 – Homicídio
 - 1.5.3.17 – Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação
 - 1.5.3.18 – Infanticídio
 - 1.5.3.19 – Aborto
 - 1.5.3.20 – Lesões corporais
 - 1.5.3.21 – Omissão de socorro
 - 1.5.3.22 – Maus-tratos
 - 1.5.3.23 – Crimes contra a honra
 - 1.5.3.24 – Dos crimes contra o patrimônio
 - 1.5.3.25 – Dos crimes contra a administração pública
- 1.5.4-Noções de Processo Penal
 - 1.5.4.1 – Do inquérito policial
 - 1.5.4.2 – Cadeia de custódia
 - 1.5.4.3 – Da prisão em flagrante
 - 1.5.5 – Legislação Especial
 - 1.5.5.1 – Estatuto geral das guardas municipais
 - 1.5.5.2 – Lei de Abuso de Autoridade
 - 1.5.5.3 – Lei de Tortura
 - 1.5.5.4 – Lei de Drogas
 - 1.5.5.5 – Estatuto do desarmamento
 - 1.5.5.6 – Estatuto da criança e do adolescente

*1 É necessário que a legislação a ser estudada seja previamente distribuída aos alunos, para, quando for ministrada a matéria, já tenham conhecimento do teor destas.

1.6-Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais (TPO) Carga horária: 48 horas

Objetivo: discutir e analisar técnicas e procedimentos operacionais pertinentes a atuação da Guarda Municipal. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o diagnóstico local de segurança municipal 2.

1.6.1- Técnicas:

4



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 8 de 28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



- Técnicas de policiamento (métodos e modalidades);
- Técnicas de combate veicular;
- Técnicas de conduta de patrulha;
- Técnicas de abordagem a pessoas e veículos;
- Técnicas de entradas táticas;
- Técnicas de intervenções em baixa luminosidade;
- Técnicas de algemamento e condução;
- Técnicas de preservação do local da ocorrência;

1.6.2- Procedimentos quanto ao(s):

- Bens, serviços e instalações;
- Trabalhadores informais / comércios ambulantes;
- População de rua;
- Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;
- Crianças e adolescentes em situação de risco;
- Exploração sexual infanto-juvenil;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;
- Pessoa com deficiência;
- Assistência ao idoso;
- artefatos ou materiais suspeitos e explosão de bomba;

*2 Como proposta metodológica para o alcance das metas estabelecidas, sugere-se trabalhar com estudos de casos a partir da análise do Diagnóstico Local de Segurança Municipal, enfocando a prática cotidiana da guarda municipal e possíveis propostas de intervenção.

1.7– Treinamento Funcional / Ordem Unida

Carga horária: 40 horas.

Objetivo: Desenvolver atividades físicas que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito de condicionamento e resistência, além de aperfeiçoar a postura, a marcialidade e o equilíbrio, propicia condicionamento físico para que sejam alcançados padrões de movimento mais eficientes com ênfase no aprimoramento da capacidade funcional e no fortalecimento de toda a musculatura, capacitando o guarda civil municipal ao exercício de suas atividades profissionais. No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o aspecto da praticidade.

1.8 – A GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.8.1 - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal

Carga horária: 08 horas

Objetivo: oportunizar a discussão e análise da do Programa de Segurança Pública para o Brasil, conceituação, métodos, processos, oportunidades e desafios, modalidades de articulação e meios de superação de obstáculos à implementação das ações integradas no campo da segurança pública urbana.

- Conceituação de integração;
- Estrutura e funcionamento; •

Modalidades de inserção do município no SUSP.

- Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios no âmbito da Segurança Pública Municipal;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 9 de 28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



- Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal;
- Análise da importância e possibilidades de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais como: Educação, Saúde, Planejamento Urbano, Trabalho, Criança e Adolescente, entre outros;
- Análise das vantagens de integrar ao trabalho a sociedade civil organizada, (Conselhos Comunitários, entre outros);
- Análise dos obstáculos a esta visão e ação integradas e dos meios de superálos localmente.

Módulo 2 – Apropriação do Espaço Público

Carga horária: 30 horas

INTRODUÇÃO: o ordenamento do espaço público constitui-se num grande desafio para a Guarda Municipal. A rua é o espaço onde as diferenças e desigualdades são notórias. A compreensão da diversidade cultural, do processo migratório e suas consequências, e da situação socioeconômica são fundamentais para a ação eficaz dos agentes em situações de conflito.

OBJETIVO: favorecer a compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local de Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a Legislação vigente.

2.1- ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE

Carga horária: 30 horas

OBJETIVO: o profissional de segurança pública que, por sua atuação eficaz, atua coibindo infrações administrativas, observa e informa a existência de semáforos com defeito, sinalização inadequada ou danificada, iluminação precária, terrenos baldios, degradação de instalações físicas e que, além disto, protege o patrimônio ambiental e desempenha atividades sócio pedagógicas junto à comunidade, sem dúvida, estará colaborando para a qualidade de vida dos(as) cidadãos(ãs).

2.1.1 – Mediação de Conflitos e o Policiamento Preventivo.

2.1.2 - A concepção de Polícia comunitária

2.1.3 - Discussão Crítica do Conceito de Comunidade

2.1.4 - Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.

2.1.5 - A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, cerceamento de direitos, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.

2.1.6 - Procedimentos e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações, pessoas em situação de rua, etc.

2.1.7 - Técnicas e procedimentos na fiscalização e ordenamento, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da mediação de conflitos e prevenção de infrações.

Módulo 3 – Estrutura e Conjuntura para a prática da Cidadania

Carga horária: 204 horas *3

INTRODUÇÃO: oportunizar o debate sobre a complexidade do fenômeno da violência e proporcionar informações e conhecimentos para o planejamento eficiente e eficaz de ações sócio



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 10 de 28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



pedagógicas, além de capacitar o(a) agente para o trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com os(as) profissionais das áreas da educação, saúde, ação social e meio-ambiente, em benefício da cidade como um todo.

OBJETIVO: Capacitar o(a) guarda municipal no uso de técnicas de defesa que propiciem a preservação da integridade física do(a) guarda municipal e de terceiros, habilitando o(a) agente para lidar com situações nas quais estejam envolvidas grandes cargas emocionais de forma técnica eficaz, especialmente pelo desenvolvimento de uma adequada leitura situacional e de habilidades no uso da palavra.

*3 Não estão incluídas, no total da carga horária do módulo, as aulas práticas e teóricas exclusivas para o uso legal da arma de fogo, que são de 100 horas (armas semiautomáticas) nos termos da Lei.

3.1 – VIOLENCIA E (IN)SEGURANÇA PÚBLICA:

Carga horária: 16 horas

OBJETIVO: aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

- 3.1.1- Noções de criminologia e vitimologia;
- 3.1.2- Análise crítica das prováveis causas indutoras de violência;
- 3.1.3- Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção;

3.2- NOÇÕES BÁSICAS DE NEUROCIÊNCIA E A ATIVIDADE POLICIAL

Carga horária: 16 horas

OBJETIVO: A interseção entre neurociência e atividade policial é um campo em crescimento que busca compreender como os princípios básicos de neurociência podem ser aplicados para melhorar as práticas policiais na segurança pública, nas tomadas de decisões e formação dos agentes. Impactando significativamente a maneira como os agentes são treinados, como tomam decisões e como interagem com o público e a sociedade.

- 3.2.1- Mentalidade tática policial;
- 3.2.2- Cognição e combate;
- 3.2.3- Contingências e Tomada de Decisões sob estresse
- 3.2.4- Psicofisiologia aplicada na aprendizagem do profissional de segurança pública;
- 3.2.5- Desenvolvimento de habilidades de coordenação motora;

3.3 - ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO:

Carga horária: 68 horas

OBJETIVO: capacitar a Guarda Municipal para desenvolver atividades sócio pedagógicas, em colaboração com a equipe multidisciplinar da rede municipal, que incentivem crianças e adolescentes à formulação e implementação de uma proposta de engajamento cidadão e humanista na comunidade, extrapolando o ambiente escolar através do envolvimento, sensibilização do entorno. Orientar para o planejamento de ações comunitárias (ex.: palestras, atividades extraclasses, tais como: apoio às visitas aos museus, aos centros culturais, atividades de ecoturismo, participação nos conselhos comunitários, entre outros), promovendo também a integração de outras secretarias, em especial a de Educação. Incentivar a criação de grupos de discussão com as crianças, adolescentes e suas famílias, sobre a importância da preservação ambiental, da proteção do patrimônio público, da educação no trânsito, da importância da



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 11 de 28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



tolerância na diversidade, entre outros temas, buscando desenvolver uma consciência coletiva de desconstrução da violência e promoção da paz.

3.3.1- Policiamento Comunitário Escolar

Carga horária: 24 horas

OBJETIVO: Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos.

3.3.1.1- Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente: • Inteligências múltiplas / emocional – Inteligência moral; • Personalidade / caráter / autonomia.

3.3.1.2 –Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio pedagógico com crianças e adolescentes;

3.3.1.3 - Didática e técnicas de oratória;

3.3.1.4 - Como planejar e realizar palestras socioeducativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;

3.3.1.5 – A inserção do(a) guarda municipal na equipe multidisciplinar da rede educacional e sua atuação na mobilização comunitária e no engajamento de crianças e adolescentes para atuarem como multiplicadores da paz.

3.3.1.6 - Escola de Pais: Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros.

3.3.1.7 – Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.

3.3.2 -No Ordenamento do Trânsito *4

Carga horária - teoria e prática, com avaliação: 32 horas

OBJETIVO: discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de prevenção às infrações.

3.3.2.1- Legislação de Trânsito (CTB);

3.3.2.2- O Papel da Guarda Municipal no Trânsito;

3.3.2.3 - Educação para o Trânsito;

3.3.2.4- Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito;

3.3.2.5- Sinistros

*4 No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o aspecto da praticidade.

3.3.3 - Na Preservação Ambiental

Carga horária: 12 horas

OBJETIVO: favorecer à Guarda Municipal oportunidades de reflexão quanto ao seu relevante papel na preservação ambiental e os métodos e técnicas necessários ao desempenho de suas funções como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão para com o meio ambiente.

3.3.3.1 – Proteção à biodiversidade;

3.3.3.2 – O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente;

3.3.3.3 – Noções de Direito Ambiental;

3.3.3.4 – Proteção dos animais e crimes contra a fauna;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 12 de 28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



- 3.3.3.5 – Ocupação irregular do solo;
- 3.3.3.6 – Preservação das florestas e reservas;
- 3.3.3.7 – Sustentabilidade;
- 3.3.3.8 – Reciclagem.

3.3.4-Segurança Patrimonial, Prevenção e Noções de Defesa Civil: Carga horária: 08 horas

Objetivo: promover a compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e prevenção de sinistros.

- 3.3.4.1 – Conceituação legal, normas, técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

3.3.5 – Noções Básicas de Primeiros Socorros. Carga horária: 16 horas *5

Objetivo: habilitar para a prestação de atendimento básico às vítimas de acidentes ou males súbitos, até a chegada de auxílio qualificado, quando for necessário.

- A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;
- Avaliação do cenário do acidente*3;
- Procedimentos e técnicas socorristas.

*5 No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o aspecto da praticidade.

3.4- O USO LEGAL E DIFERENCIADO DA FORÇA, INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO E DEFESA PESSOAL.

Carga horária: 104 horas

OBJETIVO: discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, efetivando o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.

3.4.1- O Uso legal e Diferenciado da Força - UDF

Carga Horária: 08 horas

Objetivo: Apresentação e estudo dos fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força. Recomenda-se o Modelo FLET ou de estrutura semelhante. 3.4.2 - Emprego de Instrumentos de menor potencial ofensivo - IMPO Carga horária: 16 horas. Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Civil Municipal o adequado conhecimento sobre a utilização dos equipamentos de menor potencial ofensivo, empregados na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, e no estrito cumprimento do dever legal, se assim for amparado em lei, obedecendo às recomendações sobre o uso legal e diferenciado da força, segundo o ordenamento jurídico vigente e os tratados internacionais, em que o Brasil for signatário.

3.4.2.1-Parte Teórica: 04 horas/aula

- O que são instrumentos de menor potencial ofensivo-IMPO;
- O aspecto legal, moral e psicológico de seu uso;
- A visão humanística do seu emprego;
- Emprego tático do IMPO; - Letal x IMPO – seus riscos e consequências (vitimização);
- A relação custo x benefício (social e previdenciário);



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 13 de
28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



- Equipamentos e munições não letais.

3.4.2.2- Parte Prática: 12 horas/aula

- Apresentação dos equipamentos e munições não letais;
- Utilização do IMPO, empregado pela instituição.

3.4.3 – Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança. *6

Carga horária: 16 horas

1.9.1- Portaria nº098/22MJ, Anexo I-D, Portaria nº09/22 CGCSP/DIREX/PF/DF;

Objetivo: Fornecer noções básicas, por meio de treinamentos, instruções de APH-Tático aos profissionais de Segurança Pública para executarem procedimentos emergenciais primários e adequados à minimização do trauma e seus efeitos fisiopatológicos, que compreende a aplicação de manobras técnicas específicas a feridos com risco de morte iminente, visando o socorro próprio ou de outro operador ferido no ambiente operacional, bem como em treinamentos, localidades que inviabilizem ou dificultem demasiadamente o atendimento por profissionais de saúde em tempo hábil, exercendo-o até a disponibilidade de recursos regulares de emergência e suporte à vida e à saúde, ou ainda, para a imediata evacuação do ferido até um local em que haja suporte médico-hospitalar.

3.4.3.1- História do APH-Tático e a legislação brasileira;

3.4.3.2- Estatística de mortes em confrontos armados;

3.4.3.3- Compreender a importância do atendimento pré-hospitalar tático (APHTático) na atividade de segurança pública;

3.4.3.4-Uniformização de procedimentos, manobras, equipamentos, instrumentos e insumos;

3.4.3.5- Executar o atendimento sob confronto armado;

3.4.3.6-Executar o atendimento em campo tático: M.A.R.C.H.; • Exercício das técnicas de evacuação tática com atendimento avançado; • Exercício das técnicas de segurança da equipe durante o confronto; • Exercício das técnicas de aproximação e primeiros contatos no ferido; • Exercício das técnicas aplicadas à extração de vítima por meio do emprego de técnicas de arrasto; • Exercício das técnicas aplicadas ao controle precoce do sangramento maciço em extremidade; • Exercício prático de resgate de agente ferido no interior de viatura; • Exercício prático de embarque de agente ferido em viatura para resgate;

3.4.3.7- Tipos de ferimentos;

3.4.3.8- O que fazer e quais ferimentos priorizar em um atendimento;

3.4.3.9- Materiais e equipamentos a serem utilizados.

*6 No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o aspecto da praticidade.

3.4.4 - Técnicas de Defesa Pessoal

Carga horária: 40 horas

Objetivo: Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de “Conter/Defender, imobilizar e Conduzir”, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Diferenciado da Força adotado.

3.5- Emprego de Equipamentos Letais. Disciplina para os Municípios contemplados pela LEI nº 10.826 de 22/12/2003 e suas regulamentações.

Carga horária: 100 horas

*Emprego de Equipamentos Letais (pistola); Portaria nº09/22 CGCSP/DIREX/PF/DF; Instrução Normativa nº111-DG/PF/17 e Instrução Normativa nº201-DG/PF/21.

Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 14 de
28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente no País e dos tratados internacionais.

3.5.1- Parte Teórica: 35 horas/aula –Pistola. Introdução Básica ao Uso da Arma de Fogo

- Evolução Histórica das armas;
- Aspectos legais do uso da Arma de Fogo;
- Características funcionamento de armas de repetição, semiautomática e automática;
- Classificação e Nomenclatura das armas de fogo;
- Regras de segurança com armas de fogo;
- Tipos de munições e aplicações; - Equipamentos e acessórios da arma de serviço;
- Fatores de incapacitação fisiológica por armas de fogo;
- Limpeza e conservação da arma de uso individual (1º Escalão).

3.5.2- Instrução Tático Individual - ITI

- Fundamentos do tiro: Postura/Base, Empunhadura, Visada, Controle do Gatilho e Respiração;
- Posições Técnicas de Tiro: Em pé, Torre, alto/baixo, deitado, giro-estacionário, retaguarda;
- Posições de Controle do Cano da arma de fogo;
- Panes/Incidentes de tiro: identificação e saneamento;
- Identificação de meios de proteção e tomada de Posições;
- Análise da situação e Avaliação da situação (pré e pós);
- Técnicas de Carregamento, descarregamento e troca de carregador;
- Técnicas de tiro defensivo: em baixa luminosidade, em deslocamento e ambientes confinados;
- Prática de tiro em seco, com munição inerte (manejo).
- Pratica de tiro em seco em estande virtual institucional GCMI.

3.5.3-Parte Prática do Tiro com Pistola: 65 horas/aula.

Recomenda-se, para a prática do tiro com pistola, técnicas de tiro capazes de minimizar os efeitos do estresse da situação sobre os fundamentos do tiro. A posição “Isósceles” (stress-fire) para o tiro em pé e ajoelhado (torre), são indicadas. Recomenda-se, ainda, a adoção de distâncias de treinamento igual ou inferior a dez metros, respeitando-se, assim, o emprego tático do armamento de porte utilizado, bem como o treinamento de tiro avançado, com arma partindo do coldre. O nível de dificuldade deverá obedecer a uma ordem crescente de dificuldade, considerando a distância, a posição de tiro e a situação da arma, na mão ou no coldre. Recomenda-se como técnica de cadência de disparos: Tiro a Tiro(singelo) e sequenciais de Resposta NãoPadronizada de múltiplos disparos contra uma ameaça letal, visando sua incapacitação imediata ou próxima disto. A quantidade de disparos é definida pela resposta ou reação apresentada pelo agressor, devendo o fogo ser cessado somente após o agressor não constituir mais uma ameaça letal, assim temos a certeza do acerto/neutralização da ameaça, evitando uma janela de oportunidade inversa desnecessária (NSR).

3.5.4- Treinamento do Tiro com Pistola:

Básico 1 – Pistola: Total de 80 disparos. ESTÁTICO- Cadência Tiro a Tiro

- Posição de Pé - distância de 6 metros: 10 disparos (silhueta humanoide)
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 10 disparos (Multicor SAT/ANP)
- Posição Torre - distância de 8 metros: 10 disparos
- Posição Deitado- distância de 10 metros: 10 disparos



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 608
Ano 2024
Página 15 de 28

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 002/2023



1ª Avaliação do Aprendizado:

- Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros (silhueta humanoide e Multicor SAT/ANP).
- Posição Torre - 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros (silhueta humanoide e Multicor SAT/ANP).

Básico2–Pistola: Total 100 disparos. DINÂMICO-Cadênciа Tiro a Tiro e Sequenciais (NSR)

- Posição de Pé – distância de 6 metros: 10 disparos com Arma partindo do coldre e recarga da arma (Troca de carregador e silhueta humanoide).
- Posição de Pé/Torre Barricado– distância de 8 metros: 10 disparos em deslocamento, com recarga da arma (Troca de carregador e silhueta humanoide).
- Posição Torre/Deitado Barricada– distância de 8 metros - 20 disparos com recarga da arma (Troca de carregador e silhueta humanoide).
- Posição Deitado/Em Pé – distância de 10 metros - 20 disparos com recarga da arma (Troca de carregador e silhueta humanoide).

- 2º Avaliação do Aprendizado:

- Posição de Pé/Torre: 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com recarga da arma (Troca carregador).
- Posição Torre/Deitado: 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros, com recarga da arma (Troca carregador).

Avançado - Pistola – 100 disparos. DINÂMICO-Cadênciа de tiros sequenciais em Baixa Luminosidade.

- Posição de Pé – Localize e Dispare- distância de 4 metros: 10 disparos com arma partindo Pronto Baixo; (silhueta humanoide)
- Posição de Pé - Localize, Identifique e Dispare- distância de 6 metros: 10 disparos com arma partindo do Pronto Baixo e com troca de carregador (Multicor SAT/ANP).
- Posição de Pé – Flash, Fogo e Fuga- distância de 6 metros: 16 disparos com arma partindo do Pronto Baixo (Multicor SAT/ANP), 2 séries.
- Posição de Pé/Torre – Alvôs Múltiplos- distância de 4, 6 e 8 metros: 20 disparos com troca de carregador (silhueta humanoide e Multicor SAT/ANP).

3.5.5- Avaliação para Comprovação de Capacidade Técnica com a principal arma de porte da instituição: Instrução Normativa nº111-DG/PF/17- Anexo I

Parte I

- Avaliação Teórica para porte de arma categoria institucional;
- Posição de Pé - distância de 6 metros: 10 disparos (silhueta humanoide)
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 10 disparos (Multicor SAT/ANP)

Parte II

- Posição de Pé – distância de 7 metros: 24 disparos, divididos em 6 séries de 4 disparos cada, em cada cor, conforme comando do instrutor (Multicor SAT/ANP).

Módulo 4 – Comunicação e Gerenciamento da informação

Carga horária: 24 horas

INTRODUÇÃO: boa comunicação é necessária em todos os relacionamentos, tendo a Guarda Municipal entre suas funções a de mediar a resolução de conflitos, tornando-se imprescindível para estes operadores da segurança urbana conhecer, compreender e ter acesso aos meios de



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 16 de 28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



comunicação, saber quais são, como podem ser utilizados e como colaboram na execução de seu trabalho, os recursos tecnológicos disponíveis.

OBJETIVO: discutir a importância de se ter banco de dados, com um núcleo de coletas, organização, processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

4.1 – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.

Carga horária: 14 horas

- 4.1.1- Noções de Linguagem técnica (técnicas de narração, descrição de natureza de incidentes, Código Q).
- 4.1.2 Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade.
- 4.1.3- Relevância de registros, Sistemas e Gerenciamento das Informações e a atuação local Plataforma Sinesp-CAD e Agente de Campo.

4.2- Gerenciamento de Crises no Cenário Urbano Municipal

Carga horária: 10 horas

- 4.2.1- Gerenciamento de Crises e o Primeiro Interventor
- 4.2.2- Sobrevida Policial Urbana.
- 4.2.3- Orientação para relação com a mídia.

Módulo 5 – Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais

Carga horária: 24 horas

INTRODUÇÃO: a história do trabalho humano, em sua evolução, tem se modificado substancialmente, no sentido da melhoria das condições de trabalho e do estabelecimento de garantias básicas para o trabalhador, sem, entretanto, esquecer dos deveres.

OBJETIVO: fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

5.1 – RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)

Carga horária: 24 horas

- 5.1.1 - Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho da GCM:
- Procedimento Operacional Padrão- POP;
- Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapetininga
- 5.1.2 – A ética na relação Superior / subordinado
- 5.1.3 – Análise e discussão do Regimento Interno- RDI
- 5.1.4 – Leis, Decretos e Portarias referentes à GCM de Itapetininga
- 5.1.5 – Direitos e deveres trabalhistas (Estatuto)

Módulo 6 – Atividades Extra-Classe

Carga Horária: 28 horas

OBJETIVO: em razão da dinâmica entre o conhecimento teórico e a realidade prática, é imprescindível que seja possibilitado aos profissionais da Guarda Civil Municipal, em treinamento, o debate acerca de circunstâncias/fatos que tenham ocorrido na própria municipalidade ou em outros Municípios/Estados, envolvendo o tema da Segurança Pública Municipal, assim como o contato com autoridades / teóricos renomados ou executores de políticas públicas em segurança pública.

Além disso, é também imprescindível que a avaliação do processo de ensino e aprendizagem seja realizada constantemente durante a execução da capacitação.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 17 de 28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 002/2023



6.1 – Palestras/ Debates

Carga Horária: 16 horas

- 6.1.1- TEMA 01- Rádio Patrulhamento de Próprios Municipais (Ronda)
- 6.1.2- TEMA 02 -Poder Judiciário e a Guarda Municipal
- 6.1.3- TEMA 03- Auto de Prisão em Flagrante Delito
- 6.1.4- TEMA 04-

6.2 – Vinculações/Simulados

Carga Horária: 12 horas

- 6.2.1 - Cadastramento ao Sinesp Segurança
- 6.2.2 - Vinculação Sinesp-CAD
- 6.2.3 - Vinculação ao Sinesp Agente de Campo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988
- MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA GUARDAS MUNICIPAIS
- PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL- LIVRO AZUL DAS GUARDAS MUNICIPAIS- MJSP/2019 • DECRETO-LEI NO 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940
- DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.
- LEI N° 6.368 DE 21 DE OUTUBRO DE 1976.
- LEI N° 6.938 DE 31 DE AGOSTO DE 1981.
- LEI N° 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990.
- LEI N° 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.
- LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
- LEI N° 9.795 DE 27 DE ABRIL DE 1999.
- LEI N° 10.826 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
- LEI N° 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
- LEI N° 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006
- LEI COMPLEMENTAR N° 26 DE 27 DE JUNHO DE 2008
- LEI N° 13.022 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.
- LEI N° 13.060, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
- LEI N° 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018.
- LEI ORDINÁRIA N° 5.247 DE 28 DE MARÇO DE 2008
- LEI ORDINÁRIA N° 6.981 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
- DECRETO N° 7.03, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
- DECRETO N° 9.847, DE 25 DE JUNHO DE 2019
- DECRETO N° 10.030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
- DECRETO N° 11.615, DE 21 DE JULHO DE 2023
- DECRETO MUNICIPAL N°2.511 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
- DECRETO MUNICIPAL N° 2.531 DE 30 DE MARÇO DE 2023
- PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010
- PORTARIA N° 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022
- PORTARIA N° 98, DE 1º DE JULHO DE 2022



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 18 de
28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



- PORTARIA CONJUNTA C EX/DG-PF N°2, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
- PORTARIA GCM n°01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

15



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 608
Ano 2024
Página 19 de
28

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023



COMUNICADO 33 LISTA DOS CANDIDATOS MATRICULADOS PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna público a **LISTA DOS CANDIDATOS MATRICULADOS PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA** referente ao Concurso Público, objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023.

DATA: 12 DE MARÇO DE 2024 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 07:30 HORAS

LOCAL: RECINTO DE EXPOSIÇÕES ACÁCIO DE MORAES TERRA

ENDEREÇO: RUA PEDRO VOSS S/N – VILA APARECIDA

ITAPETININGA-SP

De acordo com Edital 002/2023 e informações complementares contidas nos Comunicados nº 31 e 32, ficam convocados os candidatos matriculados.

1. Não será permitida a apresentação do candidato fora da data, local e horário designado neste Comunicado de Convocação;
2. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários do Curso de Formação Técnico, sendo responsabilidade do candidato a verificação das referidas informações por meio desta publicação;
3. Os horários contidos neste Comunicado, bem como os de realização das aulas, será considerado o horário de Brasília.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local descrito neste Comunicado pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada;
5. Os candidatos deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares;
6. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente do CFT portando armas, exceto quando autorizado previamente. O candidato que estiver armado sem autorização prévia será encaminhado à Coordenação;
7. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada e/ou permanência de acompanhante do candidato nas dependências do local do curso;
8. Ao término das aulas o candidato não poderá permanecer no local sem autorização.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 20 de
28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
002858	LILIAN FREITAS ALVES	00000326465145	001
001194	CAMILA CARVALHO MESSIAS	00000545099687	001
001024	TACIANE ALVES PIRES	00000457337345	001
003688	CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA	00000442177483	001
001170	ANA LAURA RODRIGUES	00000455202941	001
001868	BEATRIZ MAFFEI MATHIAS PINOTTI	00000384869828	001
001052	DANIELE HELOIZE PELEGREINETTI	00000403415093	001
000434	EDNEIA MACEDO DA SILVA	00000585325765	001
003516	MARILIA PINHEIRO DE CARVALHO	00000457345159	001
003247	REGIANE GOMES DE MORAES	00000402394161	001
005005	TATIANE CRISTINA LEME ZANON NALESSO	00000047182723	001
004803	IZAMARA FERNANDA RODRIGUES DE PAULA	00000597614118	001
000721	ADRIANA CAROLINA COSTA FREITAS	00000647270626	001

02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
002944	EDUARDO ROCHA DE SOUSA	00000327808767	002
000889	BRENO CARLOS FARIA CARDOSO	00000055234803	002
001467	GUSTAVO ARAUJO MARIANO	00000447861864	002
002975	MIGUEL RUFINO ALVES DA COSTA	00000595768556	002
001489	JULIO CESAR TELES	00000253397558	002
003514	CAINA COELHO DIAS	00001133634788	002
004889	IGOR BARBOZA LIMA	00002155386419	002
004727	ANTONIO FRANCISCO LIMA DE SOUZA	00000417499073	002
005220	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	00000417499073	002
001062	WILLIAM RAFAEL DE SOUZA	0000056824557X	002
001115	SAMUEL VAZ DA SILVA	00000608801604	002
000027	JETER LOPES CARNEIRO JUNIOR	0000047448130X	002
001625	JAYAN NELSON DA CRUZ SANTOS	00000481884610	002
004562	REINALDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	00000429933289	002
001261	EVANDRO AUGUSTO DA SILVA	00000556659260	002
000586	WILTON VENANCIO	00000499493461	002
003783	ADAM ANDRADE CLEISS NAZARIO	00000480307805	002
000447	DANIEL PROENCA PIRES	00000579932771	002
005153	JOSUEL LOPES DIAS	0000045797882X	002
001772	THIAGO VINICIUS MARCOLINO	00000445015834	002
003996	WELLINGTON JOSE DIAS	00000015668571	002
003150	LUIS HENRIQUE WERNEQUE DO AMARAL	00000479890572	002



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 21 de
28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
004446	ALYSSON MACHADO MARTINS	00000400934024	002
004147	WILLIAM THALES SILVEIRA	00000410866349	002
003949	ALEXANDRE CHRISTIANO PALMEIRA ZANANI	00000474865125	002
003669	MARCELO DA COSTA CAMPOS	00000304931342	002
001318	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	00000446038581	002
003085	PAULO EMANUEL CORREA	00000485521246	002
000943	THIAGO ABIMELEQUE SOUTO PRESTES	00000498466887	002
004467	LUCAS MARIANO DE ALMEIDA	00000549089913	002
000017	GERSON FERNANDES VIEIRA TERRA	00000404033039	002
001051	PAULO RODRIGUES TEIXEIRA	00000426972685	002
005044	ALEF MARTINS DIAS	00000401153137	002
001398	KENNEDY WAGNER LERIA DE MORAIS	0000045437219X	002
004438	JOAO VICTOR SIMOES LOURENCO	00000585890845	002
001970	ELEAN RENATO DA SILVA	00000634359034	002

Itapetininga 11 de março de 2024.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 608
Ano 2024
Página 22 de 28

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 002/2023



COMUNICADO 34 SEGUNDA CHAMADA DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna público a **SEGUNDA CHAMADA DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA** referente ao Concurso Público, objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023.

DATA: 12 DE MARÇO DE 2024 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 07:30 HORAS

LOCAL: RECINTO DE EXPOSIÇÕES ACÁCIO DE MORAES TERRA

ENDEREÇO: RUA PEDRO VOSS S/N – VILA APARECIDA

ITAPETININGA-SP

De acordo com Edital 002/2023 e informações complementares contidas neste Comunicado de Convocação:

CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

1. Os candidatos aprovados na Investigação Social e estando dentro do número de vagas estabelecido no Edital nº 002/2023 (conforme item 5, TABELA I, sendo 13 candidatas do sexo feminino e 38 candidatos do sexo masculino), serão convocados para a realização do Curso de Formação Técnico Profissional.
 - 1.1. A Administração Pública Municipal poderá, por conveniência dos serviços públicos, publicar segunda chamada dos candidatos classificados nas colocações além da quantidade de vagas descritas no item anterior para suprir as vagas remanescentes em casos de ausência de candidato convocado por este Comunicado ou devido à impossibilidade de conclusão da matrícula no Curso de Formação Técnico (CFT) de algum candidato, seja qual for a razão;
2. O Curso de Formação Técnico Profissional será realizada pela Guarda Civil Municipal de Itapetininga (GCM).
3. A GSA CONCURSOS e a GCM não fornecerão informações via telefone, e-mail ou site referente ao Curso de Formação Técnico Profissional.
4. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Concurso Público.
5. Nenhum candidato inapto será submetido a novo exame ou prova dentro do presente certame.

INSTRUÇÕES GERAIS:

6. O candidato aprovado nas fases que antecedem o Curso de Formação Técnico (CFT), observada a ordem de classificação, será matriculado no referido curso de formação, sujeita a avaliação de caráter eliminatório, sendo considerado nesse período como ALUNO;

1



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 608
Ano 2024
Página 23 de
28

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 002/2023**



7. O candidato será eliminado do curso de formação específica nas seguintes hipóteses:
- I - não atingir o mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) de frequência ao curso, por matéria (Lei nº5.247/08, Art.13, inc. I);
 - II - ter aproveitamento no curso inferior a 50% (cinquenta por cento), por matéria (Lei nº5.247/08, Art.13, inc. II);
 - III - não atingir no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima de cada fase na avaliação (teórica e prática) para o porte de arma de fogo (Estatuto do desarmamento, Decretos Presidenciais sobre armas de fogo, Portaria e Instrução Normativa da PF);
 - IV - ter conduta repreensível na vida pública ou privada, definida em Regulamento da Guarda Civil Municipal (Lei nº5.247/08, Art.13, inc. III);
8. As avaliações, abrangendo cada módulo, serão realizadas observando os incisos II e III do item 7 deste COMUNICADO, sendo aplicadas sempre ao final de cada módulo;
9. As notas serão divulgadas apenas por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e/ou e-mail individual do aluno;
10. Ao final do curso, os candidatos habilitados em todos os módulos conforme legislações pertinentes, serão considerados aprovados no concurso, que deverá ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo;
11. A convocação para nomeação ocorrerá gradativamente, na medida das necessidades da Administração Pública Municipal, obedecida a ordem de classificação (Lei nº 5.247/08, Art.13, §1).
12. O aluno somente poderá fazer uso das dependências, dos materiais em geral, do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da GCMI, mediante autorização da coordenação do CFT, sujeito as regras pré-estabelecidas.

DA DESISTÊNCIA:

13. Será considerado desistente o aluno que:
- I. cancelar a matrícula a qualquer tempo do curso;
 - II. Reprovado por frequência ou insuficiência técnica, conforme incisos I, II e III do item 7.

DO AFASTAMENTO MÉDICO:

14. Qualquer afastamento médico deverá ser comunicado e justificado à coordenação do CFT em até 24 horas, sendo obrigatória a apresentação de atestado médico;
- 14.1 A apresentação do atestado médico não abona as ausências para fins do item 7, inciso I;

DOS DIREITOS E DEVERES DO ALUNO:

15. É dever do aluno, e imprescindível para sua aptidão no Curso de Formação Técnica, ser assíduo, participar de todos os exercícios e atividades e realizar as provas presenciais;
16. A participação nos exercícios e atividades é obrigatória para cômputo de frequência e também será motivo de avaliação;
17. Nas atividades virtuais quando propostas, o aluno terá o acompanhamento de um tutor durante sua aprendizagem, que se responsabilizará por orientá-lo em casos de dúvida quanto às atividades, devendo o aluno recorrer ao seu instrutor via ferramentas de interação do ambiente virtual de aprendizagem – AVA;
- 17.1. O instrutor deverá responder ao aluno no prazo máximo de 48 horas;
18. Os alunos estarão em constante avaliação pela coordenação, instrutores e monitores do CFT, sendo analisado o desempenho das instruções e a conduta profissional, pessoal e coletiva de cada aluno.
19. Durante o curso, para que o aluno tenha um aproveitamento satisfatório, deverá:
- I. respeitar os prazos de entrega e participação nas atividades;
 - II. colaborar com os integrantes do seu grupo nas atividades coletivas;
 - III. nunca circular sozinho nas dependências do Curso, estar sempre acompanhado de um parceiro;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 608
Ano 2024
Página 24 de 28

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 002/2023**



- IV. atender aos requisitos tecnológicos necessários para a realização do curso;
- V. acessar o AVA diariamente e verificar se há novas mensagens, principalmente nos murais de aviso;
- VI. ser ágil e rápido em suas respostas (prazo máximo de 24 horas), demonstrando interesse e garantindo a interação;
- VII. manter-se atualizado nas discussões e debates do CFT;
- VIII. organizar seu tempo de estudo respeitando os prazos de realização das atividades propostas;
- IX. entrar em contato com o instrutor sempre que estiver com alguma dificuldade ou dúvida.
- X. não utilizar aparelhos eletrônicos como: celular, tablets, smartwatches, etc, tampouco fumar durante as instruções, salvo se autorizado;
- XI. o uniforme será determinado pelo QTS (quadro de trabalho semanal);
- XII. observar as regras de segurança para os exercícios, em especial nas instruções de armamento e tiro, podendo ocorrer o desligamento do aluno, que descumprir as regras colocando a vida de si e de terceiros em risco;
- XIII. as instruções bem como as suas durações poderão ser alteradas por necessidade do curso a critério da coordenação;
20. Não será permitida a apresentação do candidato fora da data, local e horário designado neste Comunicado de Convocação;
21. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários do Curso de Formação Técnico, sendo responsabilidade do candidato a verificação das referidas informações por meio desta publicação;
22. Os horários contidos neste Comunicado, bem como os de realização das aulas, será considerado o horário de Brasília.
23. Somente será admitido ao local do Curso de Formação Técnico o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como Cédula oficial de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte.
- Por não se tratar de documento de identificação oficial, não será aceito a apresentação no celular do candidato, de cadastro no ID GOV;
 - Por não se tratar de documento de identificação oficial, não será aceito a apresentação no celular do candidato, da carteira de trabalho eletrônica;
 - Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada;
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia estipulado neste Comunicado para sua apresentação, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
24. Os candidatos deverão comparecer ao local descrito neste Comunicado pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de um dos documentos citados no item anterior;
25. Os candidatos serão identificados em definitivo, por ocasião de seu comparecimento ao local e horário descritos neste Comunicado de Convocação, se necessário, mediante aplicação de metodologia alicerçada em digitalização, para se obter a segurança necessária em relação aos candidatos presentes;
26. Os candidatos deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 608
Ano 2024
Página 25 de
28

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



27. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente do CFT portando armas, exceto quando autorizado previamente. O candidato que estiver armado sem autorização prévia será encaminhado à Coordenação;
29. O curso de Formação Técnico será realizado em 06 (seis) módulos, conforme Anexo Único publicado no Comunicado 31.
30. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada e/ou permanência de acompanhante do candidato nas dependências do local do curso;
31. Ao término das aulas o candidato não poderá permanecer no local sem autorização.

01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
005267	ARTHUR GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA	00000565340049	002	07:30	39
005191	SERGIO MAICON DA SILVA	00000453364494	002	07:30	40
004124	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	00000451057946	002	07:30	41

Itapetininga 11 de março de 2024.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 608
Ano 2024
Página 26 de 28

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Comunicados



ESTADO DE SÃO PAULO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Código do recurso	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Vaga	Status
3251	5610	BEATRIZ FERNANDA DE MEIRA	***.465.478-**	AGENTE OPERACIONAL DE APOIO	Indeferido
3250	15372	CINTIA NASCIMENTO DELMIRO	***.400.118-**	AGENTE OPERACIONAL DE APOIO	Indeferido
3215	7712	DANIELLE SOUZA NISHIYAMA	***.680.308-**	AGENTE OPERACIONAL DE APOIO	Indeferido
3211	7299	JESIMIEL GLAYCON RODRIGUES ANTÔNIO	***.764.558-**	AGENTE OPERACIONAL DE APOIO	Indeferido
3244	14273	SABRINA ALVES CAETANO	***.741.078-**	AGENTE OPERACIONAL DE APOIO	Indeferido
3209	11687	SAMUEL VINICIUS TEODORO DE ANDRADE	***.160.088-**	AGENTE OPERACIONAL DE APOIO	Indeferido
3227	8856	SARA DAMARIS DOS SANTOS SILVA	***.994.228-**	AGENTE OPERACIONAL DE APOIO	Indeferido
3249	16550	ALDAIR JOSE DA SILVA	***.580.264-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3224	7388	BIANCA APARECIDA LUIZ	***.110.578-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3204	7644	CLEITON SOARES DA SILVA	***.610.548-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3195	7444	DAIANA SAYURI FUGIKAVA	***.123.708-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3223	11771	DOUGLAS SETTE DE SOUZA	***.206.128-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3243	10921	JAMILÉ DAMARIS GOMES	***.440.068-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3196	7119	JESSICA DE FATIMA DIAS LAMEU	***.238.458-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3233	10079	JULIANA LACERDA DA SILVA	***.026.808-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3230	15298	KHARINA RIBEIRO GUIDES	***.000.229-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3216	7539	MARÍLIA DE ASSIS RIBEIRO	***.436.118-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3205	7542	THAIS WEISS RUIVO	***.816.318-**	AGENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	Indeferido
3229	15594	ANGELA MACHADO MONTEIRO	***.619.708-**	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO	Indeferido
3245	15348	AUGUSTO DUARTE NOGUEIRA	***.265.428-**	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO	Indeferido
3234	8357	LEANDRO JOSÉ DIAS CORREA	***.092.238-**	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO	Indeferido
3203	12377	BRUNA DANIELI MENDES SILVA	***.635.948-**	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3197	18600	CELSO REY DIAS	***.182.608-**	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3255	16922	DARIELLA SANTOS BENTO CAETANO DE JESUS	***.758.918-**	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3237	9516	ERIS ALMEIDA SILVA	***.731.755-**	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 608
Ano 2024
Página 27 de 28

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



ESTADO DE SÃO PAULO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

3242	13567	FLÁVIO INÁCIO DA SILVA	***.843.632- **	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3199	20178	GUILHERME HENRIQUE NOCETTI PIRES	***.854.988- **	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3232	7369	GUSTAVO ANTONIO MARICATO	***.420.838- **	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3236	8976	GUSTAVO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	***.245.728- **	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3220	6005	JOICE DE ANDRADE RODRIGUES ZANON	***.845.838- **	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3235	18303	JULIA SILVEIRA LOBO	***.255.038- **	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3228	9539	RENATA MARIA MANTOVANI	***.968.548- **	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3208	17306	RENATO VIEIRA BERGMANN	***.362.288- **	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3225	10167	RODOLFO PEREIRA COPPE	***.809.238- **	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3194	15039	SUSANA GERCWOLF	***.160.752- **	AGENTE TÉCNICO DE LICITAÇÕES	Indeferido
3241	6001	GRAZIELLE BEATRICE PEDOTE	***.434.238- **	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Indeferido
3253	16347	LUÍS MAURÍCIO MANTOVANI CAIAFFA DOS SANTOS IBAÑEZ	***.608.378- **	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Indeferido
3231	19727	MAGALY DELFINA ALVES DE MORAIS	***.786.048- **	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Indeferido
3226	15659	NATALIA TERRA RODRIGUES TOMMASI	***.216.058- **	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Indeferido
3200	6999	PEDRO LEITE JÚNIOR	***.744.308- **	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Indeferido
3218	8933	VIVIAN LEME FURLAN	***.383.758- **	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Indeferido
3254	16190	WELLISON MOREIRA DOS REIS	***.349.275- **	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Indeferido
3212	18183	JANAINA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	***.087.288- **	CONTROLADOR INTERNO	Indeferido
3210	17981	JESSICA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	***.697.978- **	CONTROLADOR INTERNO	Indeferido
3202	12153	JULIANA DE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA	***.413.048- **	CONTROLADOR INTERNO	Indeferido
3207	15457	MAYARA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	***.895.518- **	CONTROLADOR INTERNO	Indeferido
3256	16191	WELLISON MOREIRA DOS REIS	***.349.275- **	CONTROLADOR INTERNO	Indeferido
3222	10069	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	***.429.189- **	COPEIRA	Indeferido
3221	18187	ANTONY MAXXIMMUS ARRUDA PIRES	***.122.738- **	COPEIRA	Indeferido
3239	18154	DAIANE FRANCIELE DE ANDRADE CARRIEL	***.890.898- **	COPEIRA	Indeferido
3214	13018	EDILENE DE MORAIS GARCIA	***.040.778- **	COPEIRA	Indeferido
3240	18402	EMILY SUELEN NASCIMENTO BRISOLA	***.834.118- **	COPEIRA	Indeferido
3246	8291	FELIPE AUGUSTO FRANCA DE CAMARGO SOARES	***.466.168- **	COPEIRA	Indeferido
3238	18176	LENITA CRISTINA DE ALMEIDA ARRUDA PIRES	***.833.308- **	COPEIRA	Indeferido
3198	12647	MARIA EDUARDA MARCON	***.274.398- **	COPEIRA	Indeferido





SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 608
Ano 2024
Página 28 de
28

Segunda-feira, 11 de Março de 2024



ESTADO DE SÃO PAULO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

3201	5885	NAGILA DOMINGUES DE CAMPOS	***.458.648- **	COPEIRA	Indeferido
3248	12534	TATIANE APARECIDA DE PAIVA FONDA	***.933.778- **	COPEIRA	Indeferido
3217	10459	VALDINÉIA DALMAZZO VIEIRA	***.167.518- **	COPEIRA	Indeferido
3252	6164	ZILDA BICUDO DE ALMEIDA	***.880.688- **	COPEIRA	Indeferido
3206	6762	EMANUEL VICTOR PRADO DE SOUZA	***.096.778- **	VIGILANTE PATRIMONIAL	Indeferido
3213	9232	MARCOS JOSÉ FERNANDES	***.920.498- **	VIGILANTE PATRIMONIAL	Indeferido
3219	18497	PAULO DOMINGUES	***.127.018- **	VIGILANTE PATRIMONIAL	Indeferido
3247	19186	TAINAH TAVARES DE ALMEIDA	***.527.808- **	VIGILANTE PATRIMONIAL	Indeferido

